

ATA N° 03/2019

Às quinze horas (15h00) do dia quatorze de junho de dois mil e dezenove (14/06/2019), na residência do Sr. Maurílio Cornachione, foi realizada a reunião do Conselho de Regulação sobre a revisão tarifária periódica. Estiveram presentes os conselheiros, os senhores Carlos Roberto Salamonn e Maurílio Cornachione. O conselheiro Sr. Arlindo Barbosa foi convidado mas não pode estar presente. Presente também o Sr. Vilson Martins, secretário de administração, Sandra Cristina Petri Tiderke, secretária e o Sr. Otávio Fiedler, diretor do SEMAE. O objetivo da presente reunião é a revisão tarifária periódica sobre o Parecer do Grupo Técnico de Regulação do ORCISPAR, órgão regulador do consórcio CISPAR, o qual trata a solicitação do SEMAE para revisão tarifária, no percentual de 17,48% (dezessete vírgula quarenta e oito por cento), através do ofício ORCISPAR n° 91/2019 de 07/06/2019. Com a aplicação do reajuste de 17,48% (dezessete vírgula quarenta e oito por cento), o valor da tarifa categoria residencial para 10 m<sup>3</sup> (dez metros cúbicos) para água e esgoto passará de R\$ 24,98 (vinte e quatro reais e noventa e oito centavos) para R\$ 29,34 (vinte e nove reais e trinta e quatro centavos), categoria rural para 10 m<sup>3</sup> (dez metros cúbicos) de R\$ 15,36 (quinze reais e trinta e seis centavos) para R\$ 18,05 (dezoito reais e cinco centavos), categoria chácara até 10 m<sup>3</sup> (dez metros cúbicos) de R\$ 67,32 (sessenta e sete reais e trinta e dois centavos) para R\$ 79,08 (setenta e nove reais e oito centavos), categoria comercial para 10 m<sup>3</sup> (dez metros cúbicos) de R\$ 41,33 (quarenta e um reais e trinta e três centavos) para R\$ 48,55 (quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) e categoria industrial para 10 m<sup>3</sup> (dez metros cúbicos) de R\$ 45,17 (quarenta e cinco reais e dezessete centavos) para R\$ 53,06 (cinquenta e três reais e seis centavos). Após esclarecimentos prestados, pelo Sr. Vilson Martins, os integrantes do Conselho de Regulação, aprovaram por unanimidade o índice de 17,48%, deferindo por fim o reajuste de 17,48% (dezessete vírgula quarenta e oito por cento). Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Sandra Cristina Petri Tiderke, a presente ata, a qual vai ser assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados.

Carlos Roberto Salamonn - \_\_\_\_\_

Maurílio Cornachione - \_\_\_\_\_